



**PORTARIA AGENERSA N.º 756 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/003251/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ficam designados os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos instrumentos contratuais** abaixo relacionados:

Objeto Fiscal (Presidente) Fiscal Fiscal

**Contrato nº 002/2017 Serviços de link simétrico dedicado** Fiscal (Presidente) Alessandro Mathera ID 06177441

Fiscal Felipe Dias Feijó ID 51304112 Marcelo Boho Leal ID 50890468

**Contrato nº 005/2022 Prestação de Serviços de Impressão Corporativa Gerenciada** Fiscal (Presidente) Alessandro Mathera ID 06177441

Fiscal Felipe Dias Feijó ID 51304112 Marcelo Boho Leal ID 50890468

**Contrato nº 010/2018 Consórcio - Telefonia Fixa** Fiscal (Presidente) Alessandro Mathera ID 06177441

Fiscal Felipe Dias Feijó ID 51304112 Marcelo Boho Leal ID 50890468

**Contrato nº 003/2020 Hospedagem de Correio Eletrônico** Fiscal (Presidente) Alessandro Mathera ID 06177441

Fiscal Felipe Dias Feijó ID 51304112 Marcelo Boho Leal ID 50890468

**Contrato nº 006/2021 Aquisição de Computadores e Monitores** Fiscal (Presidente) Alessandro Mathera ID 06177441

Fiscal Felipe Dias Feijó ID 51304112 Marcelo Boho Leal ID 50890468

**Contrato nº 008/2021 Serviços de Rede IP e Internet** Fiscal (Presidente) Alessandro Mathera ID 06177441

Fiscal Felipe Dias Feijó ID 51304112 Marcelo Boho Leal ID 50890468

**Contrato nº 009/2022 Contratação de Serviços de Subscrição de Licenças de Uso para Solução Antivírus** Fiscal (Presidente) Alessandro Mathera ID 06177441

Fiscal Felipe Dias Feijó ID 51304112 Marcelo Boho Leal ID 50890468

**Art. 2º - Ficam designados os servidores Ricardo Faria Teixeira ID 51300699 como Gestor e Luis Claudio Martinez Mesquita, ID 51063425, como Gestor Substituto dos contratos discriminados no artigo anterior.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2022.

**Rafael Carvalho de Menezes**  
Conselheiro-Presidente